

ATO NORMATIVO Nº 001 – NDE ENGENHARIA DE ALIMENTOS/2013

*Dispõe sobre o regulamento
para o Trabalho de curso
no âmbito do Curso de Engenharia de Alimentos.*

A Presidente e os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos do IF Catarinense – Campus Concórdia resolvem:

ESTABELECER o regulamento do Trabalho de Curso (TC) no âmbito do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos do IF Catarinense – Campus Concórdia.

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente regulamento para a elaboração do Trabalho de Curso (TC) do curso de Graduação em Engenharia de Alimentos do Campus Concórdia se embasa na legislação vigente, nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Engenharia e na Resolução nº 54 Conselho Superior de 17/12/2010.

Art. 2º - O Trabalho de Curso (TC) evidencia-se como uma síntese da graduação, em que se pode observar a efetivação de todo processo de formação acadêmica, compreendendo o ensino, a pesquisa e a extensão. É uma Atividade de Ensino de caráter prático-aplicativo, ou seja, comprometida com a formação profissional do acadêmico.

Art. 3º - O TC é a oportunidade de o acadêmico encontrar-se em um dado tema de seu interesse, com a orientação de um docente, cujo resultado posteriormente integrará o acervo do Campus.

Art. 4º - O TC é componente obrigatório da matriz curricular do Curso de Engenharia de Alimentos e será cumprido na forma de uma disciplina obrigatória (TCC, com carga horária de 210 horas) com a elaboração de um trabalho de curso (TC) como exigência para a graduação como Engenheiro de Alimentos.

Parágrafo único: O TC será desenvolvido individualmente.

TÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

SEÇÃO I - DOS REQUISITOS

Art. 5º - A disciplina TCC será oferecida no 10º semestre do curso de Engenharia de Alimentos e tem por finalidade permitir a execução do TC.

Art. 6º - O TC deverá estar articulado com as áreas de conhecimento do curso de Engenharia de Alimentos e pode ser, mas não necessariamente, sobre o trabalho realizado durante o Estágio Curricular Obrigatório.

I - Os procedimentos, a elaboração e os prazos de entrega serão definidos pelo NDE da Engenharia de Alimentos, e informados aos acadêmicos pelo docente responsável pela disciplina.

II - Para que o acadêmico possa matricular-se na disciplina de TCC, o mesmo deverá ter concluído o mínimo de 75% dos créditos da carga horária do curso, desde que haja vagas na disciplina, e ter cursado a disciplina de Metodologia Científica.

Art. 7º - O TC deverá ser apresentado na forma de um artigo científico, abrangendo a síntese de um trabalho prático ou uma ampla revisão bibliográfica sobre um tema específico. O TC permite que os acadêmicos desenvolvam a capacidade de pesquisar bibliografias diversas e redigir um trabalho de síntese de forma organizada e clara.

O TC poderá ser enquadrado em uma das seguintes modalidades:

I - Trabalho de revisão de literatura, na área de Engenharia de Alimentos, sobre temas atuais e relevantes.

II - Projetos na área de Engenharia de Alimentos relacionados às atividades profissionais que caracterizam o exercício profissional, como de interesse social e humano.

III - Trabalho de pesquisa e/ou extensão.

IV – Trabalho realizado durante estágio curricular obrigatório.

Art. 8º - Na condição de Atividade de Ensino de caráter prático-aplicativo, o TC deverá apresentar as seguintes condições básicas textuais:

I- Introdução: definição da situação-problema.

II- Objetivos: objetivos gerais e específicos propostos.

III- Desenvolvimento Bibliográfico: desenvolvimento de referencial teórico de acordo com o objeto de estudo.

IV - Material e Métodos (quando pertinente): descrição do procedimento experimental, ressaltando os principais materiais e equipamentos.

V- Resultados e Discussão (quando pertinente): apresentação de todas as informações obtidas, que poderão ser apresentadas na forma de tabelas e/ou gráficos, com a discussão dos resultados baseando-se na teoria, comparando com a literatura.

VI- Conclusão (ou “Considerações Finais”): síntese das conclusões alcançadas com o trabalho.

Parágrafo único: Os itens que devem constar no TC estão apresentados no Apêndice I.

Art. 9º - O TC deve atender às condições estabelecidas pelas Normas Técnicas para elaboração de trabalhos científicos formuladas pela ABNT.

Parágrafo único: A normatização no TC poderá ser modificada ou complementada pelo NDE do Curso.

Art. 10º - Para desenvolvimento do TC será obrigatória a orientação de um docente do Campus, do curso de Engenharia de Alimentos ou áreas afins.

I - Em reunião com os acadêmicos e docentes do curso, presidida pelo docente responsável pela disciplina de TCC, serão definidos os professores orientadores.

II - A escolha do docente responsável pela orientação poderá ser realizada previamente pelo acadêmico.

III - O acadêmico deverá comprovar o aceite por carta assinada pelo orientador (Apêndice II), devendo esta ser entregue no início da disciplina TCC ao docente responsável pela mesma, para o devido arquivamento do documento.

SEÇÃO II - DA ENTREGA DA VERSÃO DO TC PARA A BANCA, DA APRESENTAÇÃO E DA ENTREGA DA VERSÃO FINAL

Art. 11º - Em até 20 dias antes da data da apresentação do TC, o acadêmico deverá entregar três (03) cópias impressas e encadernadas, obedecendo às normas técnicas para elaboração de trabalhos científicos (ABNT). Juntamente com as cópias, é obrigatória a entrega da carta convite (Apêndice III) feita a cada um dos integrantes da banca examinadora, previamente definidos pelo professor orientador, à secretaria do curso, a qual fará o encaminhamento dos exemplares à banca examinadora e ao orientador.

I - A não entrega do TC no prazo determinado, sem justificativa formal apresentada com antecedência ao docente orientador, acarretará na reprovação do acadêmico.

II - A data da apresentação do TC respeitará o calendário acadêmico e será previamente definida pelo docente responsável pelo TC, em conjunto com os professores orientadores, e informada aos acadêmicos com antecedência.

Art. 12º - A apresentação oral do TC, sob presidência do docente responsável pela orientação, transcorrerá da seguinte forma: abertura da sessão pública pela presidência da banca e apresentação do estudante, com a duração mínima de 15 minutos e máxima de 20 minutos.

I – Em casos de sigilo do tema do TC ou quando necessário e definido pela banca examinadora, a defesa não será aberta ao público.

II - A ausência do acadêmico na defesa, na data estipulada, sem justificativa formal apresentada com antecedência ao docente orientador, acarretará na reprovação do acadêmico.

Art. 13º - Após a apresentação oral do TC, haverá arguição pelos integrantes da banca com 5 minutos para cada membro; encerramento dos trabalhos; reunião (a portas fechadas) da banca examinadora para a definição do conceito final; encaminhamento das fichas de avaliação e da ata final da sessão (Apêndice IV), pelo presidente da banca examinadora, ao docente responsável pelo TC.

Art. 14º - Após as considerações finais da banca examinadora sobre o TC, o acadêmico terá um prazo para realizar a correção dos apontamentos sugeridos pelos componentes da banca e entregar uma cópia por e-mail no formato .pdf da versão final do TC ao(s) professor(es) responsável(is) pela atividade.

I - A correção dos apontamentos sugeridos pela banca examinadora deverá ser discutida com o orientador, ficando a critério do mesmo acatá-las.

II - A data da entrega final do TC respeitará o calendário acadêmico e será previamente definida pelo docente responsável pelo TC, em conjunto com os professores orientadores, e informada aos acadêmicos com antecedência.

III - A não entrega no prazo determinado sem justificativa formal apresentada com antecedência ao docente orientador, acarretará na reprovação do acadêmico.

IV- O professor juntamente com o aluno pode optar pela não publicação do trabalho de forma digital na biblioteca, desde que se tenha como

justificativa alguma das restrições a seguir: regras da empresa onde o trabalho foi realizado ou da agência financiadora; utilização do trabalho para pedido de patente; conteúdo incluído no texto do trabalho sem a devida referência aos autores citados.

TÍTULO III - DAS ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I - DO DOCENTE RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA TCC

Art. 15º - Compete a um docente do curso de Engenharia de Alimentos, excluído o coordenador do mesmo, responsabilizar-se pela disciplina TCC e:

- I- Apoiar no desenvolvimento das atividades relativas aos TCs;
- II- Organizar e operacionalizar as diversas atividades de desenvolvimento e avaliação dos TCs;
- III- Promover reuniões com os acadêmicos que estão desenvolvendo os TCs para a apresentação de normas e regras;
- IV- Definir e divulgar as datas das atividades de acompanhamento e de avaliação dos TCs;
- V- Efetuar a divulgação e o lançamento das avaliações referentes aos TCs.

SEÇÃO II - DA SECRETARIA DO CURSO

Art. 16º - Compete à secretaria do curso:

- I- Receber os exemplares dos TCs, para encaminhamento às bancas examinadoras.
- II - Contactar os componentes da banca examinadora.
- III – Organizar, em conjunto com o responsável pela disciplina TCC, o cronograma de defesa dos TCs, reservando o espaço físico e o material necessários para o andamento dos trabalhos.

IV- Receber a versão final dos TCs.

V- Comunicar o docente responsável pela disciplina sobre o cumprimento dos prazos pelos acadêmicos.

VI – Receber os documentos dos acadêmicos referentes aos TCs.

SEÇÃO III – DO DOCENTE ORIENTADOR

Art. 17º - O orientador do TC deverá ser docente do curso de Engenharia de Alimentos ou áreas afins, e estar vinculado ao IF Catarinense – Campus Concórdia.

I - Poderá o orientador indicar, de comum acordo com seu orientando, um co-orientador, que terá por função auxiliar no desenvolvimento do TC, podendo ser qualquer profissional com conhecimento aprofundado e reconhecimento no assunto em questão.

II – A pedido do acadêmico ou do orientador, será permitida a substituição do orientador, que deverá ser solicitada por escrito com justificativa e entregue ao docente responsável pela disciplina de TCC até 60 dias antes da data prevista para a defesa do TC.

III - Caberá ao docente responsável pela disciplina de TCC, juntamente com o colegiado do curso, analisar a justificativa e decidir sobre a substituição do docente orientador. O acadêmico ou o orientador poderão recorrer ao NDE do curso sobre a decisão tomada pelo colegiado.

Art. 18º - O número de vagas destinadas aos orientadores será definido e homologado pelo NDE no início de cada semestre letivo em que a disciplina for ofertada.

Art. 19º - Compete ao orientador:

I- Orientar o acadêmico na elaboração do TC em todas as suas fases.

II- Manter um contato periódico com o acadêmico, pessoalmente ou por e-mail, e preencher a ficha de acompanhamento (Apêndice V) que, no

final do TC, deve ser encaminhada ao docente responsável pela disciplina TCC.

III- Participar das reuniões com o docente responsável.

IV- Participar da banca de avaliação final.

V- Orientar o acadêmico na aplicação de conteúdos e normas técnicas para elaboração do TC, conforme metodologia da pesquisa científica.

VI- Efetuar a revisão dos documentos e componentes do TC, e autorizar o acadêmico a fazer a apresentação prevista e a entrega de toda documentação solicitada.

VII- Acompanhar as atividades de TC desenvolvidas nas empresas ou organizações.

VIII- Indicar, se necessário, ao docente responsável pelo TC, a nomeação de um co-orientador.

TÍTULO IV - DA AVALIAÇÃO

SEÇÃO I - DA BANCA EXAMINADORA

Art. 20º - A Banca examinadora será composta pelo orientador e dois membros titulares, podendo um dos membros ser de outra instituição de ensino ou pesquisa.

Art. 21º - Quando da existência do co-orientador, somente poderá participar da banca o orientador ou o co-orientador.

Art. 22º - A designação da Banca Examinadora e a elaboração da Carta Convite a seus membros (Apêndice III) serão feitas pelo orientador.

SEÇÃO II - DOS PROCEDIMENTOS PARA APROVAÇÃO

Art. 23º - O acadêmico será considerado aprovado no TC se obtiver média igual ou superior a 7 (sete), a partir das notas atribuídas pelos membros

efetivos da banca examinadora, bem como carga horária total (210 horas) realizada, a ser informada no formulário de acompanhamento preenchido pelo orientador, disponível no Apêndice V.

I - Para efeito de avaliação, será feita a média aritmética das notas emitidas pelos membros da banca examinadora, que englobam a avaliação da cópia escrita, e da apresentação e defesa oral (Apêndice VI).

II - A avaliação da cópia (TC) escrita será feita de acordo com os seguintes critérios: relevância temática; adequação teórico-metodológica da abordagem; suficiência e atualização da revisão bibliográfica; clareza, concisão e precisão da redação; adequação às normas da metodologia científica; argumentação na discussão; coerência e pertinência da conclusão; apresentação gráfica e estética.

III - A apresentação oral será avaliada de acordo com os seguintes critérios: otimização do tempo de exposição; uso adequado de recursos audio-visuais; clareza, nitidez, concisão e precisão do linguajar; postura gestual-corporal; sequenciamento racional das ideias; adequação às normas da metodologia científica (quando pertinente); didatismo e motivação; consistência e fundamentação da argumentação.

Art. 24º - O TC que não obtiver média igual ou superior a 7 (sete) poderá ser refeito e reapresentado ao orientador e à banca, respeitando as datas e os critérios definidos pela banca examinadora e pelo docente responsável pela disciplina.

Art. 25º - A data de entrega da versão final do TC não deverá exceder o prazo máximo para integralização do curso, previsto na matriz curricular.

TÍTULO V - DOS DIREITOS E DEVERES DOS ACADÊMICOS

Art. 26º - Além dos previstos nas normas internas do IF Catarinense e nas leis pertinentes, são direitos dos acadêmicos matriculados na disciplina TCC:

I- Dispor de elementos necessários à execução de suas atividades, dentro das possibilidades científicas e técnicas do Campus.

II- Ser orientado por um docente na realização do TC.

III- Ser previamente informado sobre o prazo de entrega do TC.

IV- Ser previamente informado sobre o local e a data de apresentação e defesa do TC perante a banca examinadora.

Art. 27º - Além dos previstos nas normas internas do IF Catarinense e nas leis pertinentes, são deveres dos acadêmicos matriculados na disciplina TCC:

I- Cumprir este regulamento.

II- Escolher junto com seu orientador um tema para desenvolvimento do TC.

III- Fazer a revisão bibliográfica, experimentação (quando aplicável) e outras atividades necessárias à elaboração do TC, bem como adequar a formatação do mesmo de acordo com as normas estabelecidas.

IV- Submeter à apreciação do orientador cada etapa redigida do TC para análise, avaliação e correções do mesmo.

V- Entregar no prazo as três (03) cópias impressas e encadernadas do TC, juntamente com a carta convite feita a cada um dos integrantes da banca examinadora à secretaria do curso.

VI- Elaborar a apresentação referente ao TC de acordo com as normas estabelecidas.

VII- Apresentar o TC à Banca Examinadora nos prazos determinados.

VIII- Após a apresentação, realizar as correções sugeridas pela banca examinadora, com aval do professor orientador.

IX – Cumprir os horários e o cronograma de atividades estabelecidas pelo docente orientador e aqueles apresentados pelo docente responsável pela disciplina TCC.

X – Responsabilizar-se pelo uso de direitos autorais resguardados por lei a favor de terceiros, quando das citações, cópias ou transcrições de textos de outrem.

XI – Entregar uma cópia da versão final do TC completo, em formato .pdf, que deverá ser enviada por e-mail ao(s) docente(s) responsável(is) pela atividade TCC e para biblioteca. O arquivo digital deverá estar salvo dessa forma: Nome do aluno completo com as iniciais em maiúsculo, seguido da sigla TCC. Ex: Fulano de Tal – TCC.pdf

TÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 28º - A coordenação da Engenharia de Alimentos, em conjunto com o NDE do Curso, poderá estabelecer normas operacionais complementares para as atividades de TC.

Art. 29º - Quando o TC resultar em patente, a propriedade desta será estabelecida conforme regulamentação própria.

Art. 30º - Os casos omissos serão dirimidos pelo NDE do Curso de Engenharia de Alimentos e encaminhados, quando necessário, ao colegiado do curso.

Art. 31º - Este Regulamento entra em vigor após aprovação pelo NDE e pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Alimentos.

Concórdia, 22 de novembro de 2013.

Data de aprovação pelo Colegiado de Curso

APÊNDICE I

ITENS QUE DEVEM CONSTAR NO TC (ARTIGO CIENTÍFICO)

Estrutura	Elemento
Pré-textuais	<u>Pré documento:</u> Capa (obrigatório) Folha de rosto (obrigatório) Folha de aprovação (obrigatório) Dedicatória(s) (opcional) Agradecimento(s) (opcional) Epígrafe (opcional) <u>Documento:</u> Título (obrigatório) e subtítulo (opcional) Nome(s) do(s) autor(es) (obrigatório) Resumo na Língua Portuguesa (obrigatório) Palavras-chave (obrigatório)
Textuais	<u>Desenvolvimento:</u> Introdução Material e Métodos (quando pertinente) Resultados e Discussão (quando pertinente)

	Conclusão (ou “Considerações Finais”)
Pós-textuais	Título (obrigatório) e subtítulo (opcional) na Língua Inglesa Resumo na Língua Inglesa - <i>Abstract</i> (obrigatório) Palavras-chave na Língua Inglesa - <i>Keywords</i> (obrigatório) Referências (obrigatório) Glossário (Opcional) Apêndice(s) (Opcional) Anexo(s) (Opcional)

- O artigo deverá conter, em sua parte textual, de 15 (quinze) a 20 (vinte) páginas. As normas para a elaboração do artigo científico encontram-se descritas no Anexo A deste documento.

APÊNDICE II

ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Concórdia, ____ de _____ de 20__

Ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Alimentos

Atendendo ao Regulamento de Trabalho de Curso aprovado pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Alimentos, eu _____, declaro aceitar orientar o(a) acadêmico(a) _____ devidamente matriculado(a) na atividade TCC na elaboração do seu Trabalho de Curso. Declaro que tenho ciência do regulamento para elaboração do trabalho de curso e me comprometo a cumprir todos os itens inerentes às atribuições do orientador, conforme Título III, Seção II do Regulamento para elaboração de trabalho de curso.

Certo de contar com vossa compreensão desde já agradeço.

Atenciosamente,

Prof. _____

(Orientador)

APÊNDICE III**CARTA CONVITE À BANCA EXAMINADORA**

Concórdia, ____ de _____ de 20__.

Prezado(a) Senhor(a),

Vimos convidá-lo para participar, como membro examinador, da banca de Trabalho de Curso (TC), do Curso de Engenharia de Alimentos do IFC – Campus Concórdia - IFC, intitulado _____

_____,

a ser realizada no dia _____, horário _____, na sala _____ no IFC.

A apresentação do TC terá duração mínima de 15 minutos e máxima de 20 minutos. Após a apresentação, haverá arguição pelos integrantes da banca com 5 (cinco) minutos para cada membro.

Desde já agradecemos sua disponibilidade.

Prof. _____

(Orientador)

INSTRUÇÕES AOS AVALIADORES

- No momento da banca de avaliação, cada membro receberá uma ficha com os critérios de avaliação abaixo. A nota de cada avaliador será composta por duas partes: 6,0 pontos equivalentes à avaliação da parte escrita (artigo) + 4,0 pontos equivalentes à avaliação da apresentação oral.
- Enfatizamos a importância da leitura prévia do artigo impresso, bem como os apontamentos de sugestões, para que o trabalho seja aprimorado para a sua versão final. Observações também poderão ser feitas nos cinco minutos disponíveis para cada membro da banca, após a apresentação oral.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
01. Apresentação impressa	Peso 6,0
a) Relevância temática e adequação teórico-metodológica (1,0)	
b) Apresentação gráfica e estética (0,5)	
c) Suficiência e atualização da revisão bibliográfica (1,0)	
d) Clareza, concisão e precisão da redação (1,0)	
e) Adequação às normas da metodologia científica (0,5)	
f) Argumentação na discussão (1,0)	
g) Coerência e pertinência da conclusão (1,0)	
Nota parcial	
02. Apresentação Oral	Peso 4,0
a) Otimização do tempo de exposição (0,5)	
b) Domínio na utilização de recursos audiovisuais (0,5)	
c) Segurança durante a apresentação (clareza, nitidez, concisão e precisão do linguajar; postura gestual-corporal; sequenciamento racional das ideias, domínio do tema) (2,0)	
d) Adequação às normas da metodologia científica (didatismo e motivação, consistência e fundamentação da arguição) (1,0)	
Nota parcial	
NOTA FINAL	

APÊNDICE IV**ATA DA AVALIAÇÃO FINAL DO TRABALHO DE CURSO**

Aos _____ de _____ de dois mil e _____, às _____, pelo Curso de Engenharia de Alimentos do IFC, Campus Concórdia, instalou-se a Comissão Julgadora da apresentação do Trabalho de Curso (TC) do(a) acadêmico(a):

_____ ,

composta pelos(as) professores(as):

_____ ,

_____ ,

_____ ,

a fim de proceder a arguição pública e avaliação do TC do(a) candidato(a), intitulado:

_____ ,

Aberta a sessão, o(a) presidente da Comissão Julgadora autorizou o início da apresentação. Após a apresentação do trabalho, foi realizada arguição e, na sequência, a Comissão Julgadora se reuniu para a atribuição do conceito final.

De acordo com o REGULAMENTO DO TRABALHO DE CURSO, o(a) candidato(a) _____ foi considerado

() APROVADO com nota final _____ SEM RESTRIÇÕES.

() APROVADO com nota final _____ COM RESTRIÇÕES:

() REPROVADO com nota final _____.

Assinam:

Prof(a). Orientador(a): _____

Prof(a). Titular 1: _____

Prof(a). Titular 2: _____

Concórdia, ____ de _____ de 20____.

APÊNDICE V

Ficha de Acompanhamento

Orientação

Período de realização do TC: ____/____/____ a ____/____/____

Acadêmico:			
Orientador:			
Data	Orientações acordadas	Assinatura Orientador	Assinatura Acadêmico

Carga horária total realizada na atividade TCC: _____

Concórdia, ____ de _____ de 20__.

Professor(a) Orientador(a)

APÊNDICE VI

FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO TC

Acadêmico(a):	
Título do TC:	
Orientador(a):	
Nome do avaliador:	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
01. Apresentação impressa	Peso 6,0
a) Relevância temática e adequação teórico-metodológica (1,0)	
b) Apresentação gráfica e estética (0,5)	
c) Suficiência e atualização da revisão bibliográfica (1,0)	
d) Clareza, concisão e precisão da redação (1,0)	
e) Adequação às normas da metodologia científica (0,5)	
f) Argumentação na discussão (1,0)	
g) Coerência e pertinência da conclusão (1,0)	
Nota parcial	
02. Apresentação Oral	Peso 4,0
a) Otimização do tempo de exposição (0,5)	
b) Domínio na utilização de recursos audiovisuais (0,5)	
c) Segurança durante a apresentação (clareza, nitidez, concisão e precisão do linguajar; postura gestual-corporal; sequenciamento racional das ideias, domínio do tema) (2,0)	
d) Adequação às normas da metodologia científica (didatismo e motivação, consistência e fundamentação da arguição) (1,0)	
Nota parcial	
NOTA FINAL	

Concórdia, ____ de _____ de 20__.

Membro da banca (assinatura)

**ANEXO A – FORMATAÇÃO DO TC NA FORMA DE ARTIGO
CIENTÍFICO**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS CONCÓRDIA

NOME DO ACADÊMICO

TÍTULO DO ARTIGO: subtítulo se houver

CONCÓRDIA – SC

ANO

NOME DO ACADÊMICO

TÍTULO DO ARTIGO: subtítulo se houver

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Graduação em
Engenharia de Alimentos do Instituto
Federal Catarinense – Campus Concórdia
para obtenção do título de Bacharel em
Engenharia de Alimentos.

Orientador(a): Nome, Dr. ou MSc. ou Esp.

Concórdia

Ano

TÍTULO DO ARTIGO: subtítulo se houver

por:

NOME DO ACADÊMICO

Trabalho de Curso julgado como aprovado em sua forma final para a obtenção do grau de Bacharel em Engenharia de Alimentos pelo Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia,

Prof. Dr. XXXX

Orientador

Banca examinadora:

Prof. Dr. XXXX

Eng. XXX

Prof. MSc. XXXX

Concórdia – SC

Ano

DEDICATÓRIA (OPCIONAL – 1 FOLHA)

AGRADECIMENTOS (OPCIONAL – 1 FOLHA)

EPÍGRAFE (OPCIONAL) – 1 FOLHA

TÍTULO: subtítulo se houver

Nome do acadêmico

Nome do orientador

Nome do co-orientador (se houver)

RESUMO

Este trabalho apresenta a formatação que deve ser utilizada nos artigos a serem submetidos aos Trabalhos de Conclusão de Curso do curso de Engenharia de Alimentos do IFC Campus Concórdia. Leia com atenção este documento. Para o resumo de artigos de periódicos, quanto a sua extensão, devem ter: de 100 (cem) a, no máximo, 250 (duzentos e cinquenta) palavras. O resumo deve ressaltar o objetivo, o método, os resultados e as conclusões do documento.

Palavras-chave: Trabalho de conclusão de curso. Alimentos. Artigo.

1 INTRODUÇÃO

O objetivo deste documento é esclarecer aos autores o formato que deve ser utilizado nos artigos a serem submetidos ao final do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos do IFC Campus Concórdia. Este documento está escrito de acordo com a NBR:6022, norma indicada para a formatação dos artigos; assim, serve de referência, ao mesmo tempo em que comenta os diversos aspectos da formatação.

Os textos devem ser digitados com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 para todo o trabalho, inclusive capa, excetuando-se citações com mais de três linhas, notas de rodapé, dados internacionais de catalogação-na-publicação. Legendas e fontes das ilustrações e das tabelas devem ser escritas em tamanho inferior a 12, na mesma fonte do texto.

Observe as instruções e formate seu artigo de acordo com este padrão. Lembre-se que uma formatação correta contribui para uma boa avaliação do seu trabalho.

2 FORMATAÇÃO GERAL

O artigo completo deve possuir de 15 a 20 (vinte) páginas, excetuando-se os elementos pré-textuais. A margem superior e esquerda devem ter 3,0 cm e a inferior e direita devem ter 2,0 cm. O tamanho de página deve ser A4. Por favor, verifique esse aspecto, pois se o trabalho for elaborado no formato *letter*, prejudicará a formatação final do respectivo documento.

Na sequência, os passos da formatação são especificados e detalhados.

Título: deve figurar na página de abertura do artigo. Centralizado, letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, diferenciados tipograficamente, se houver subtítulo, este deve ser separado por dois pontos (:) e na língua do texto.

Autor(es): Nome(s) do(s) autor(es): acadêmico, orientador e co-orientador (se houver).

Resumo: dois espaços abaixo dos autores, o resumo deve ser no próprio idioma do trabalho, com no máximo 250 palavras. Deve-se utilizar texto com fonte Arial, ou Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas de 1,5. A metodologia utilizada no trabalho deverá aparecer também no resumo.

Palavras-Chave: imediatamente abaixo do resumo, devem ser informadas as Palavras-chave, no mesmo idioma do artigo. Sugere-se a apresentação de três palavras-chave, com primeira letra de cada palavra em maiúscula e o restante em minúsculas separadas por ponto e seguidas de ponto final.

Títulos das seções: os títulos das seções do trabalho devem ser posicionados à margem esquerda da página, em negrito, numerados com algarismos arábicos (1, 2, 3 etc.). Deve-se utilizar texto com fonte Arial ou Times New Roman e tamanho 12. O título da primeira seção deve ser escrito em caixa alta e negrito. Para a sequência, siga a NBR 6024:2012 para numeração progressiva das seções. De acordo com a NBR 6024:2012, todas as seções devem conter um texto relacionado a elas.

Subtítulos das seções: os subtítulos das seções do trabalho devem ser posicionados à esquerda, numerados com algarismos arábicos (2.1; 2.2 ou 2.1.1, 2.1.2). Deve-se utilizar texto fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12. Os subtítulos devem ser escritos com letra maiúscula sem negrito. Lembrando que nomes próprios deverão ser escritos com letra maiúscula.

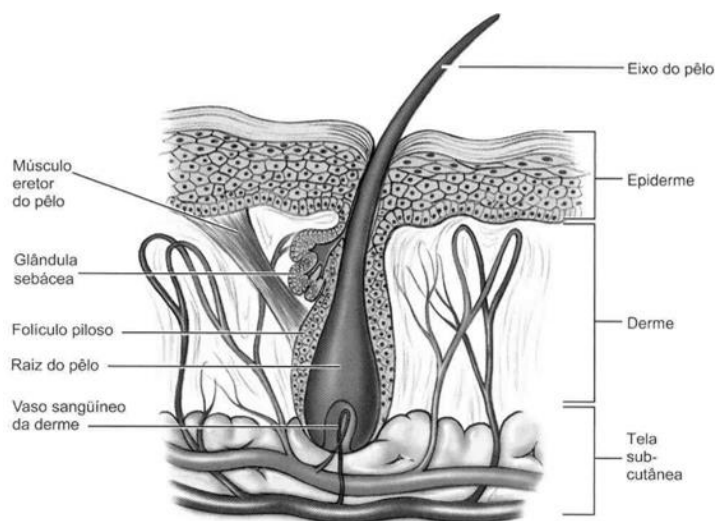
Corpo do texto: o corpo do texto deve iniciar imediatamente abaixo do título das seções. O corpo de texto utiliza fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, justificado na direita e esquerda, com espaçamento entre linhas 1,5 e entrada de parágrafo (primeira linha) de 1,25 cm, exatamente como este parágrafo.

Notas de rodapé: Poderão ser utilizadas para apresentar breves explicações, autores ou referências. Os nomes dos autores do trabalho deverão aparecer em ordem alfabética e seus currículos apresentados em nota de rodapé.

3 FORMATAÇÃO DAS ILUSTRAÇÕES

Para a legenda ou título da figura (localizada na parte superior) e fonte (localizada na parte inferior), deve-se utilizar fonte Arial ou Times New Roman, tamanho inferior a 12 e uniforme. Para melhor visualização dos objetos, deve ser previsto um espaço simples entre o texto-objeto e o título. Esses objetos devem ser centralizados na página e seus respectivos títulos alinhados à margem esquerda da ilustração (Ver, por exemplo, Figura 1).

Figura 1 – Estrutura anatômica da cerda



Fonte: LAWRIE, 2010.

Nos quadros e tabelas, deve ser usada, preferencialmente, a fonte Arial ou Times New Roman, tamanho inferior a 12 (com destaque em negrito apenas para as legendas das Tabelas e a fonte consultada no formato AUTOR-DATA conforme NBR10520:2002.

O Quadro 1 apresenta o formato indicado para os quadros, enquanto que a Tabela 1 apresenta o formato indicado para as tabelas.

Quadro 1 – Título do quadro

Item	Qualitativo	Quantitativo
Teoria social	Ação	Estrutura
Método	Observação, entrevista	Experimentação, pesquisa
Questão	O que é X? (classificação)	Quanto Xs? (enumeração)
Raciocínio	Indutivo	Dedutivo
Método de amostragem	Teórico	Estatístico
Força	Vigência	Confiabilidade

Fonte: AUTOR, ano.

Tabela 1 – Título da tabela

País	1996	1997	1998	1999
Estados Unidos	28.372	–	28.487	133.167
Alemanha	1.365.585	1.149.101	793.911	514.932
Itália	–	–	16.800	8.865
Reino Unido	65.097	56.175	–	31.986
Argentina	69.374	3.555	4.830	234
Uruguai	–	–	1.782	1.904
Paraguai	219	400	5.042	14.850
Chile	–	–	–	–
Bolívia	–	–	5014	32.096

Fonte: AUTOR, ano.

4 CITAÇÕES E FORMATAÇÃO DAS REFERÊNCIAS

As citações devem ser formatadas conforme orientações da NBR 10520:2002 (ABNT). De acordo com Fulano (2018), citar corretamente a literatura é importante. Reparem que a citação de autores ao longo do texto é feita em letras minúsculas, enquanto que a citação de autores entre parênteses, ao final do parágrafo, deve ser

feita em letra maiúscula, separados por ponto-e-vírgula no caso de mais autores, conforme indicado no próximo parágrafo.

Na verdade, citar trechos de trabalhos de outros autores, sem referenciar adequadamente, pode ser enquadrado como plágio (BELTRANO; SICLANO, 2017).

Para a seção Referências, deve-se utilizar texto com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, 1 espaço simples entre elas, exatamente conforme aparece nas referências aleatórias incluídas na sequência.

As referências são formatadas de acordo com a NBR 6023:2002 (ABNT), devem aparecer em ordem alfabética e não devem ser numeradas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Retome os objetivos, discuta a metodologia utilizada e saliente os principais resultados, sua importância. Deixe bem claro qual a grande contribuição de seu estudo para a área de conhecimento, se houver pontos fortes e fracos, comente, e também proponha temas para estudos posteriores.

6 ABSTRACT

Elemento pós-textual obrigatório, versão do resumo na língua do texto, para idioma de divulgação internacional, com as mesmas características (em inglês Abstract, em espanhol Resumen, em Francês Résumé, por exemplo).

Palavras-Chave em língua estrangeira: elemento obrigatório, versão das palavras-chave na língua do texto para a mesma língua do resumo em língua estrangeira (em inglês Keywords, em espanhol Palabras clave, em francês Mots-clés, por exemplo). Sugere-se a apresentação de três palavras-chave, com primeira letra de cada palavra em maiúscula e o restante em minúsculas separadas por ponto e seguidas de ponto final.

REFERÊNCIAS (EXEMPLOS)

ALFONSO-GOLDFARB, A. M.; MAIA, C. A. (Coord.) **História da ciência**: o mapa do conhecimento. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo: EDUSP, 1995. 968 p. (América 500 anos, 2).

ARAUJO, U. A. M. **Máscaras inteiriças Tukúna**: possibilidades de estudo de artefatos de museu para o conhecimento do universo indígena. 1985. 102 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais)– Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, São Paulo, 1986.

BRASIL. Medida provisória nº 1.569-9, de 11 de dezembro de 1997. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 14 dez. 1997. Seção 1, p. 29514.

BRAYNER, A. R. A.; MEDEIROS, C. B. Incorporação do tempo em SGBD orientado a objetos. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE BANCO DE DADOS, 9., 1994, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 1994. p. 16-29.

PIAGET, J. **Para onde vai a educação**. 7. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1980. 500 p.

SILVA, I. G. Pena de morte para o nascituro. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 19 set. 1998. Disponível em: <http://www.providafamilia.org/pena_morte_nascituro.htm>. Acesso em: 19 set. 2017.

URANI, A. et al. **Constituição de uma matriz de contabilidade social para o Brasil**. Brasília, DF: IPEA, 1994.

ANEXOS

ANEXO A – Título do Anexo

Os anexos devem vir ao final do trabalho. Vale lembrar que o trabalho completo (parte textual), incluindo as referências e os anexos, não deve exceder 20 páginas, e que os anexos deverão ser indicados ao longo do trabalho. Quando for referenciado no meio da frase deverá ser escrito Anexo A, e ao final (ANEXO A)

